

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 2.549.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais), sendo por remanejamentos, R\$ 2.549.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.01	0102	500.000,00
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.01	0202	160.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.16	0216	299.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.99	0224	300.000,00
051.03	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.01	0301	500.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.01	0401	300.000,00
051.04	17.512.0503	1.603	4.4.90.51.92	0413	490.000,00
Total de Remanejamentos					2.549.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais remanejamentos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 2.549.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais), como segue:



RESOLUÇÃO N.º 18, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
05101	17.512.0501	2.605	3.3.90.39.11	0121	500.000,00
05102	11.331.0502	2.612	3.3.90.46.01	0235	759.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.99	0307	500.000,00
051.04	17.512.0503	1.605	4.4.90.51.99	0415	790.000,00
Total das Anulações					2.549.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 30 de Junho de 2014.

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 30/06/2014

